



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 04 de fevereiro de 2022.

De: Gabinete Vereador Duda Brasil

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 6517/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 102/2021

Autoria: Davi Esmael

Aloísio Varejão - PSB, Anderson Goggi - PTB, Andre Brandino - PSC, Armandinho Fontoura - PODE, Camila Valadão - PSOL, Dalto Neves - PDT, Denninho Silva - CIDADANIA, Duda Brasil - PSL, Gilvan da Federal - PATRIOTA, Karla Coser - PT, Leandro Piquet - REPUBLICANOS, Luiz Emanuel - CIDADANIA, Luiz Paulo Amorim - PV, Mauricio Leite - CIDADANIA

Ementa: Dispõe sobre carteira municipal de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista - CIPTEA, com a finalidade de conferir identificação à pessoa diagnosticada com transtorno de espectro autista - TEA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer do Relator - Veto

Ação realizada: Pela manutenção do veto

Descrição:

Ante o exposto, recebido na forma do Art. 261, do Regimento interno da Câmara Municipal de Vitória, voto pela **MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL** do Executivo Municipal ao Projeto de Lei epigrafado

Próxima Fase: Parecer da Comissão - Veto

Leandro Batista da Silva

Duda Brasil
Vereador

